7 NORMAS DE ESTÁGIO E DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO

7.1 NORMAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Na versão atual do Plano Pedagógico do Curso não existe Estágio Obrigatório. É considerado o fato de que não existe exigência legal para realização de estágio pelos alunos de Cursos de Tecnologia em Sistemas para Internet.

7.2 NORMAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Curso prevê a realização de Estágio Não Obrigatório seguindo a Res.025/2010/UFSM e a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Não será ofertada disciplina vinculada ao estágio. O Estágio Não Obrigatório poderá ocorrer fora do calendário acadêmico (período letivo). As horas de realização de estágio não obrigatório poderão contar como horas para cumprimento das ACGs – Atividades Complementares de Graduação conforme previsto na Res. 025/2017/UFSM, sendo que o número de horas a serem consideradas serão aquelas definidas pelo Colegiado do Curso no regulamento das ACGs – Atividades Complementares de Graduação. Embora não seja obrigatório, o fato das horas de estágio não obrigatório contarem como ACGs evidencia a importância do estágio dada a natureza do Curso.

Seguindo a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio não-obrigatório, não cria vínculo empregatício e deve obedecer aos seguintes requisitos:

I – Matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior;

II – Celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino (plano de atividades do estagiário será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante);

II – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Considerando as obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus alunos descritas no Art. 7o da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, deverá ser indicado

um professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. Além disto, será exigida do aluno a apresentação de relatório de atividades em prazo não superior a 6 (seis) meses. Este relatório deverá ser avaliado pelo orientador e em caso de pedido de aproveitamento das horas de estágio como ACGs é o que será incorporado ao pedido. As atividades de orientação de estágio (professor(a) orientador(a) de estágio) têm encargos didáticos definidos pela Resolução UFSM nº 042/2016.

A carga horária do estágio não obrigatório poderá ser aproveitada para integralização de ACGs até o limite definido pelo colegiado do Curso.

Nos estágios não obrigatórios, a atribuição de encargos didáticos será efetivada pela Coordenação do Curso/Secretaria no SIE após a tramitação de cada termo de compromisso deestágio, nos termos da Instrução Normativa UFSM/PROGRAD N. 01/2022.

Nos estágios não obrigatórios, não há a necessidade de oferta de disciplina de estágio.

7.3 NORMAS DE TCC

Ao final do Curso, o aluno deverá realizar o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC. O TCC é um trabalho individual, que visa desenvolver no estudante a capacidade de pesquisa, análise crítica, reflexão, independência intelectual, disciplina metodológica e habilidade escrita, imprescindíveis para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. O trabalho a ser desenvolvido poderá consistir no desenvolvimento de uma solução relacionada a projeto de pesquisa, extensão ou atividade profissional do aluno. O tema do trabalho estará obrigatoriamente relacionado às áreas de atuação do profissional egresso, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Para realizar seu TCC o aluno deverá cursar duas disciplinas que totalizam 120 horas: Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) com 60 horas e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) com 60 horas. O TCC foi dividido em dois semestres de forma a possibilitar que o aluno possa realizar um trabalho de maior qualidade e complexidade. A Coordenação do Curso juntamente com os professores que irão orientar TCCs irão fornecer aos alunos informações sobre o funcionamento do TCC no início do TCC I e/ou antes da matrícula dos alunos.

O aluno deverá desenvolver a disciplina de TCC I e a disciplina de TCC II, com a orientação individualizada de um professor do Curso de Sistemas para Internet. Para cada professor orientador deverá ser atribuído como encargo didático 7,5 (sete vírgula cinco) horas semestrais, que equivalem a uma 0,5 (zero vírgula cinco) hora semanal, para cada aluno orientado. Cabe ressaltar que esta atribuição está sujeita a eventuais regras definidas pela UFSM. O aluno deverá manter encontros periódicos com o orientador para o bom andamento da orientação e qualidade do trabalho. Além do orientador, o aluno poderá ter um co-orientador, que caso não pertença aos departamentos dos professores do Curso, deverá ser aceito pelo Colegiado do Curso. Em casos de solicitação de troca de professor orientador, a mesma só será efetivada mediante encaminhamento formalizado à Coordenação do Curso(TCC I ou TCC II) com a devida justificativa.

Uma vez matriculado na disciplina TCC I, logo nas primeiras semanas de aula, o aluno deverá, em um prazo definido pela Coordenação do Curso, entregar ao professor orientador do TCC I, um formulário onde conste uma breve descrição do tema a ser desenvolvido.

Durante a disciplina TCC I o aluno deverá definir o tema e objetivos do trabalho. Deverá ainda realizar a pesquisa bibliográfica e/ou análise de mercado e/ou definição dos requisitos relevantes para a continuidade do trabalho no semestre subsequente (na disciplina TCC II), bem como a definição da metodologia e o cronograma. Eventualmente, o aluno poderá apresentar resultados preliminares do seu trabalho. Todos estes pontos deverão constar em um documento, que será elaborado pelo aluno observando as normas definidas pela UFSM para estrutura e apresentação de monografias.

O documento relacionado ao TCC I, em formato digital, será encaminhado ao professor orientador do TCC I que fará o encaminhamento para a banca. Cabe ressaltar que o professor orientador do TCC I deve concordar com a realização da defesa do trabalho. Caso o professor orientador não concorde com a realização da defesa, o aluno poderá recorrer junto à Coordenação do Curso que irá avaliar a decisão do orientador de não concordar com a realização da defesa e tomará uma decisão ouvindo o professor orientador e caso ache necessário o Colegiado do Curso.

Os prazos para entrega serão definidos pela Coordenação do Curso no início de cada semestre conforme prazos dispostos no calendário acadêmico da UFSM. A entrega do trabalho deverá ocorrer no mínimo dez (10) dias antes da realização da defesa do trabalho.

A avaliação do TCC I será feita em uma Sessão Pública de Defesa no final do semestre. A sessão de defesa do TCC I terá duração máxima de cinquenta (50) minutos, sendo reservados no máximo vinte (20) minutos para apresentação do trabalho pelo aluno e o restante para arguição da banca. Para esta defesa será composta uma banca constituída por no mínimo 3 (três) profissionais, com graduação, atuantes em área similar ao objeto do trabalho proposto.

Na composição das bancas do TCC I deverão ainda ser observados os seguintes critérios:

- No mínimo dois professores da UFSM atuantes no Curso de Sistemas para Internet;
- Fará parte da banca o orientador ou o co-orientador, mas não ambos.

Cada membro da banca irá atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o trabalho e emitir pareceres por escrito, que serão entregues ao aluno, após a banca. A nota final será resultado da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca. Caso seja atribuída ao aluno uma nota menor do que 7,00 (sete) o aluno estará reprovado e deverá repetir a disciplina TCC I, podendo optar por outro tema e/ou orientador. A banca poderá requerer alterações no documento que devem ser efetivadas respeitando prazos do calendário acadêmico da UFSM relativo aos exames. Neste caso, a divulgação da nota será condicionada à realização destas alterações.

Na disciplina TCC II, o aluno poderá dar continuidade ao trabalho, aprofundando os estudos realizados na primeira etapa (TCC I), executando as demais tarefas definidas no cronograma elaborado no TCC I e apresentando os resultados do seu trabalho. Assim, para realizar a matrícula na disciplina TCC II o aluno deverá ter sido aprovado na disciplina TCC I. Mudanças significativas em relação ao definido no TCC I a ser desenvolvido no TCC II deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso a partir de solicitação encaminhada pelo aluno e orientador à Coordenação do Curso.

Ao final do TCC II o aluno deverá entregar um documento descrevendo o trabalho realizado. Este documento será elaborado pelo aluno observando as normas definidas pela UFSM para estrutura e apresentação de monografias. No conteúdo deste documento deve constar o tema, objetivos, pesquisa bibliográfica e/ou análise de mercado e/ou definição dos requisitos relevantes, a metodologia e a descrição do trabalho realizado e dos resultados e conclusões/considerações finais. Os itens já presentes no documento elaborado no TCC I

(tema, objetivos, pesquisa bibliográfica e/ou análise de mercado e/ou definição dos requisitos relevantes e metodologia) poderão ser alvo de aprimoramento e/ou correções.

O documento relacionado ao TCC II, em formato digital, será encaminhado ao professor orientador do TCC II que fará o encaminhamento para a banca. Cabe ressaltar que o professor orientador do TCC II deve concordar com a realização da defesa do trabalho. Caso o professor orientador não concorde com a realização da defesa, o aluno poderá recorrer junto à Coordenação do Curso que irá avaliar a decisão do orientador de não concordar com arealização da defesa e tomará uma decisão ouvindo o professor orientador e caso ache necessário o Colegiado do Curso.

Os prazos para entrega serão definidos pela Coordenação do Curso no início do semestre, cabendo ressaltar que a entrega deverá ocorrer no mínimo dez (10) dias antes da realização da defesa do trabalho.

A avaliação do TCC II será feita em uma Sessão Pública de Defesa no final do semestre. A sessão de defesa do TCC II terá duração máxima de cinquenta (50) minutos, sendo reservados no máximo vinte (20) minutos para apresentação do trabalho pelo aluno e o restante para arguição da banca. Para esta defesa será composta uma banca constituída por no mínimo 3 (três) profissionais, com graduação, atuantes em área similar ao objeto do trabalho proposto.

Na composição das bancas do TCC II deverão ainda ser observados os seguintes critérios:

- No mínimo dois professores da UFSM atuantes no Curso de Sistemas para Internet;
- Fará parte da banca o orientador ou o co-orientador, mas não ambos.

Cada membro da banca irá atribuir uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) para o trabalho e emitir pareceres por escrito, que serão entregues ao aluno, após a banca. A nota final será resultado da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da banca. Caso seja atribuída ao aluno uma nota menor do que 7,00 (sete) o aluno estará reprovado e deverá repetir a disciplina TCC II. A banca poderá requerer alterações no documento que devem ser efetivadas respeitando prazos do calendário acadêmico da UFSM relativo aos exames. Neste caso, a divulgação da nota será condicionada à realização destas alterações.

No caso do TCC II, passada a defesa e sendo aprovado, o aluno deverá entregar a cópia final do TCC II em formato digital em prazo a ser estabelecido pela Coordenação do

Curso, dentro dos prazos do calendário acadêmico da UFSM. A entrega da cópia final deverá observar a Instrução Normativa vigente. Atualmente é a Instrução Normativa Nº 005/2019 da PROGRAD/UFSM que trata da disponibilização dos TCCs no MANANCIAL - Repositório Digital da UFSM.

As avaliações das disciplinas TCC I e TCC II serão feitas levando-se em consideração os seguintes aspectos: grau de conhecimento, cumprimento das normas para elaboração dosdocumentos, qualidade do texto, apresentação e resultados obtidos. Os instrumentos de avaliação da disciplina TCC I e TCC II serão elaborados pela coordenação do Curso em conjunto com os professores envolvidos com a orientação dos alunos.

O Colegiado do Curso resolverá os casos omissos.